

São Paulo, 30 de março de 2023.

À  
VGA AUDITORES INDEPENDENTES  
Av. Prof. Othon Gama Deça, 677 – sala 102  
Centro, Florianópolis - SC

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com sua auditoria das Demonstrações Contábeis da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, relativas ao exercício de 2022, reconhecemos que a apresentação desta carta de representação constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos anos mencionados. Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

	2022	2021
<b>ATIVO</b>	<b>14.965.288,31</b>	<b>2.198.885,77</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1,00	1,00
DISPONIVEL	0,00	1,00
<b>CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	1.225.178,33	2.198.884,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.225.178,33	1.119.884,39
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00	1.079.000,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	345.008,32	
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	
OUTROS CREDITOS	0,00	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	0,00	
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	345.008,32	
<b>PERMANENTE</b>	49.422,96	
<b>COMPENSAÇÃO</b>	13.345.677,70	
<b>PASSIVO</b>	<b>-14.965.288,31</b>	<b>-2.198.885,77</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-297.108,57</b>	<b>-40,00</b>
FORNECEDORES	-297.108,57	-40,00
<b>CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-3.215,79</b>	<b>-2.582,01</b>
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-3.215,79	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	-2.582,01
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>-269.311,62</b>	<b>-1.106.169,88</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-269.311,62	-27.169,88
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		-1.079.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-1.089.900,00</b>	<b>-1.089.900,00</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-1.089.900,00	-1.089.900,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>39.925,37</b>	<b>-193,88</b>
COMPENSAÇÃO PASSIVA	<b>-13.345.677,70</b>	

Essas contas estão de acordo com os livros da empresa **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A** e das Demonstrações Contábeis transcritas no Livro Diário e concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A**, confirmamos as seguintes informações transmitidas a Vossas Senhorias durante seu exame das Demonstrações da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A**, no exercício de **2022**.

Na qualidade de administradores da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A**, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas de reuniões de acionistas, do conselho de administração e da diretoria. Adicionalmente, todas as atas de reuniões de acionistas, do conselho de administração e da diretoria celebradas até esta data encontram-se incluídas nos respectivos registros. Essas atas refletem a totalidade das decisões aprovadas.

Os demonstrativos contábeis:

I Indicam ou registram:

- 1) Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 2) Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos.
- 3) Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.
- 4) Todos os prejuízos esperados em razão de circunstâncias já conhecidas.

II Pressupõem que:

- 1) Todos os ativos são de propriedade da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A** e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.
- 2) Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.
- 3) As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.
- 4) Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis.
- 5) Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros.
- 6) Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.

Confirmamos a seguir o nome de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.:

- CNPJ/MF nº 13.294.584/0001-05  
RAYEL, MIRANDA E WEIGAND SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
OAB/SP nº 12.988
- Maria Luíza Ribeiro dos Santos  
OAB/SP - 480.263

Além disso, divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude, como segue:

- 1) De que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que a da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A** está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A**.
- 2) De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a **PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A** manteve transações.
- 3) De quaisquer fatos ocorridos no período que possam afetar as Demonstrações Contábeis naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
- 4) De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação.
- 5) De efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:
  - (a) Ações ou reclamações relevantes contra a Entidade.
  - (b) Acordos ou operações estranhas aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.
  - (c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a Entidade.
  - (d) Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas.
  - (e) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis.

Também confirmamos que:

A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da entidade é adequada às necessidades. Não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Não existem efeitos de distorções não-reconhecidas nas Demonstrações Contábeis, tanto individualmente quanto em agregado, para as Demonstrações Contábeis em seu conjunto. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Não temos conhecimento da existência de contratos, ou similares, que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos que não tenham sido reportados a Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

**PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A**

---

Marcio Berger  
Sócio Administrador

---

Carlos Augusto Madeira Godoy  
Contador  
CRC 1SP195700/O

---

Leonardo Coelho da Fonseca Machado  
Sócio Administrador

## Representação Formal VGA - PEAK SEP\_Timbrado - socio adm.pdf

Documento número #d61d2f4b-972d-4385-bf72-f2084c473b54

Hash do documento original (SHA256): 99c861b99b406cd16fdc8755d3306e3fc01e77168179179dd9635bfb0791551b

### Assinaturas



**Carlos Augusto Madeira Godoy**

CPF: 154.173.778-48

Assinou como contador(a) em 30 mar 2023 às 10:54:32



**Leonardo Coelho Da Fonseca Machado**

CPF: 303.189.428-60

Assinou como representante legal em 30 mar 2023 às 15:27:57



**MARCIO BERGER**

CPF: 177.109.768-08

Assinou como representante legal em 30 mar 2023 às 13:33:32

### Log

- 30 mar 2023, 09:55:36 Operador com email andreia.pineda@peakinvest.com.br na Conta 462b79f1-aad6-4e12-b447-cb464b606ad8 criou este documento número d61d2f4b-972d-4385-bf72-f2084c473b54. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2023 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2023, 09:55:37 Operador com email andreia.pineda@peakinvest.com.br na Conta 462b79f1-aad6-4e12-b447-cb464b606ad8 adicionou à Lista de Assinatura: godoy@jcgconsultoria.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Madeira Godoy.
- 30 mar 2023, 09:55:37 Operador com email andreia.pineda@peakinvest.com.br na Conta 462b79f1-aad6-4e12-b447-cb464b606ad8 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo@peakinvest.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Coelho Da Fonseca Machado e CPF 303.189.428-60.
- 30 mar 2023, 09:55:37 Operador com email andreia.pineda@peakinvest.com.br na Conta 462b79f1-aad6-4e12-b447-cb464b606ad8 adicionou à Lista de Assinatura: marcio@peakinvest.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCIO BERGER e CPF 177.109.768-08.

- 
- 30 mar 2023, 10:54:33 Carlos Augusto Madeira Godoy assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail godoy@jcgconsultoria.com.br. CPF informado: 154.173.778-48. IP: 200.168.44.37. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 13:33:33 MARCIO BERGER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcio@peakinvest.com.br. CPF informado: 177.109.768-08. IP: 177.26.236.227. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 15:27:57 Leonardo Coelho Da Fonseca Machado assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo@peakinvest.com.br. CPF informado: 303.189.428-60. IP: 177.92.112.74. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 15:27:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d61d2f4b-972d-4385-bf72-f2084c473b54.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d61d2f4b-972d-4385-bf72-f2084c473b54, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).